PORTARIA N.º 8611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Lisandro Cunha	1082	26.09 à 25.10.2016	02.09.2015 à 01.09.2016
Valtecir Chaves Fabiano	1009	10.10 à 08.11.2016	19.05.2015 à 18.05.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal de Administração e Planejamento.